



# Diário Oficial

COLINAS DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - Nº 150 – SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017. LEI 1.520/2017

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO ..... 01  
SEC. MUL. DE ADM. PLANEJ. E GESTÃO..... 01

## ATOS DO EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 506, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

*“Designa novo Presidente para a Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão dos profissionais do Quadro Geral do município de Colinas.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o memorando MEMO/SEAPLAG Nº 766/2017, que solicita o desligamento do servidor Richard Frances Viana Martins da função de Presidente da CGEPQG;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o senhor Eliezer Alves Santana, para a função de **Presidente** da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão do Quadro Geral do município de Colinas.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins, 27 de novembro de 2017.

**Adriano Rabelo da Silva**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 507, de 27 de NOVEMBRO de 2017.

*“Concede Férias Regulamentares a servidor municipal que específica, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Conceder** férias regulamentares com usufruto em 01 a 20/12/2017 ao servidor Sergio Henrique Pimenta Lima, referente ao período aquisitivo de 24.05.2016 a 24.05.2017.

**Art. 2º.** Determinar a Gerencia de Folha de Pagamento que seja adicionado o valor referente ao 1/3 de férias constitucional assim como o valor dos dez dias referentes ao abono pecuniário, na folha de pagamento do servidor mencionado no art. 1º.

**Art. 3º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins, 27 de novembro de 2017.

**Adriano Rabelo da Silva**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 508, de 27 de NOVEMBRO de 2017.

*“Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidor Público ocupante de cargo comissionado, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, XII, e 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Exonerar**, a partir de 01 de novembro de 2017, o senhor **Lucio Fabiano Pereira da Silva**, nomeado no cargo em comissão de Gerente de Almoxarifado.

**Art. 3º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Colinas do Tocantins, 27 de novembro de 2017.

**Adriano Rabelo da Silva**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 509, de 27 de NOVEMBRO de 2017.

*“Nomeia Servidor em Cargo Comissionado, e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Nomear**, o senhor **Gilmar Santos Farias** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Almoxarifado**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a partir de 14 de novembro de 2017.

**Art. 3º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2017.

Colinas do Tocantins, 27 de novembro de 2017.

**Adriano Rabelo da Silva**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
GESTÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº090/2017/PMCO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº046/2017/PMCO**

**O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade de **Dispensa de Licitação nº046/2017/PMCO/TO**, **Processo Administrativo nº090/2017/PMCO/TO**, o qual tem por objeto a Contratação de Engenheiro Civil, especializado em elaboração de projetos básicos executivos, para execução de serviços de pavimentação asfáltica em Ruas e Avenidas, totalizando uma área total de serviços a serem executados de 13.617,23 m<sup>2</sup> no município de Colinas do Tocantins/TO, pelo valor total de **R\$ 14.976,86 (catorze mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, a integra do Termo de Homologação constante nos autos do **Processo Administrativo Nº090/2017PMCO/TO**. Homologação em favor do **senhor RÔMULO ARRUDA SOUSA**, pessoa física, Engenheiro Civil – CRA/TO Nº240184906-8, inscrito no CPF sob nº 874.891.553-04. **Fundamento Legal:** Conforme artigo no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25, c/c art. 57 Inciso II, § 2º, da Lei Federal no 8.666/93. **Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e sete (27) dias do mês de Novembro de 2017. \*Homologação na integra devidamente assinada nos autos do Processo Administrativo nº. 090/2017/PMCO/TO.**

**ADRIANO RABELO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO****MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS**[www.colinas.to.gov.br](http://www.colinas.to.gov.br)[diariooficial@colinas.to.gov.br](mailto:diariooficial@colinas.to.gov.br)**(63) 3476-7000****Av. Presidente Dutra, 263 – Centro, Colinas do  
Tocantins – TO**